DECRETO Nº 2.201, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"REVOGA O DECRETO Nº 2.170, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE ESTABELECE RESTRIÇÕES PARA O USO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ROLADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR, RS, Sr. João Alberto Aquino Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.170, de 26 de Dezembro de 2022;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 17 de Abril de 2023.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo